



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 094/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do Orçamento Programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E TURISMO		
07.003.23.000.0000.0.000 -	COMÉRCIO E SERVIÇO		
07.003.23.691.0000.0.000 -	PROMOÇÃO COMERCIAL		
07.003.23.691.0036.0.000 -	Programa de Turismo		
07.003.23.691.0036.2.048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31808	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31808	86.500,00
TOTAL			97.500,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar durante o exercício financeiro, na rubrica e fonte específica " 1761.99.02.00.00 - Convênio Ministério do Turismo – Eventos Natalinos - Fonte 31808".

X



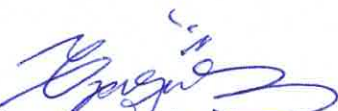
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

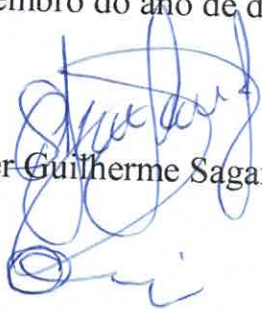
PROJETO DE LEI Nº 94/2009

Ementa: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER ;

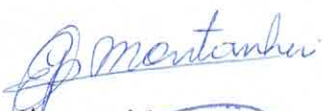
As Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, o qual visa a promoção comercial através de instalações de objetos visuais e shows no mês de dezembro.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

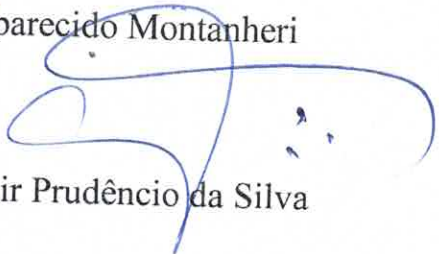

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

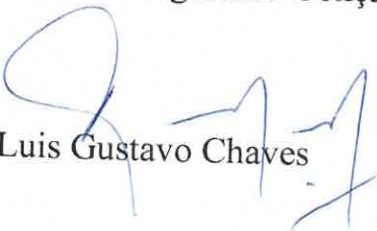

Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves


Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves